



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 256/02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, o seguinte:

- **A Celebrar Convênio com a SENES – Sociedade de Ensino Especializado em Saúde**, à Rua Barão do Amazonas n.º 261, Centro – Niterói- RJ, Registro n.º 10.821-MEC, tendo por finalidade realizar Curso de Auxiliar de Enfermagem, em acordo com a Lei n.º 9.394/96 e diretrizes baixadas pelo Ministério de Saúde e recomendações da Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN, do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN e dos Conselhos Regionais de Enfermagem – CORENS, visando a concretização e habilitação do pessoal de nível médio, em Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Com a instalação do Hospital Municipal e outras Unidades de Saúde, como também, Programas de Atendimento Domiciliar, o Município vem de longa data importando dos Municípios vizinhos, mão de obra especializada. Pensando na qualificação das pessoas que aqui residem e visando a geração de empregos para nossos munícipes é que apresento esta **Indicação**.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor